

Santo André, 13 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1290/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 38/2021 que dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos no município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntada de Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Juntamos a Lei nº 10.404-2021 publicada no DGABC edição de 11.09.2021 à pág. 6, caderno de classificados - publicidade legal.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Luiz Santos Miranda

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

